

APROVADO EM OBJETO
DE DELIBERAÇÃO
EM 22/11/00

Presidente

APROVADO P/ UNANIMIDADE
EM 22/11/2000

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/00

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL
DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município
de Marechal Deodoro-AL, ao Excelentíssimo Senhor Doutor ENRIQUE IGLESIAS, Dig-
níssimo Presidente do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser
realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenagea-
do;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

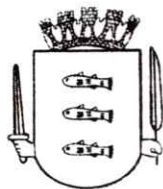
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de
2000.

FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA

Vereador

RUBEM BERNARDINO DE LIMA
Vereador-Presidente

MAVIO MAVIAEL FIGUEIREDO
Vereador-Vice-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

[Signature]
IVAL DE ARAUJO LIMA
Vereador-1º Secretário

[Signature]
JOSE PEIXOTO DE CERQUEIRA
Vereador-2º Secretário

[Signature]
JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Vereador

[Signature]
WALTER AVELINO DE ALCANTARA
Vereador

[Signature]
CICERO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

[Signature]
JOSE LIRA DE VASCONCELOS
Vereador

[Signature]
MILTON JORGE BARROS DE MENEZES
Vereador

[Signature]
JOSE LUCIO VIRTUOSO SOBRINHO
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/00

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL
DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

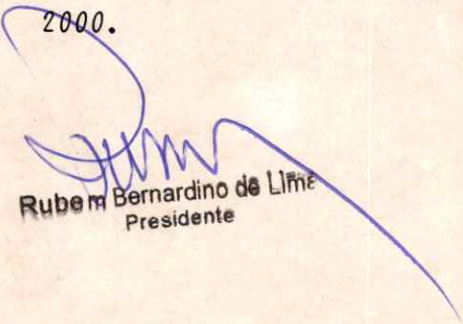
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município
de Marechal Deodoro-AL, ao Excelentíssimo Senhor Doutor ENRIQUE IGLESIAS, Dig-
níssimo Presidente do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;

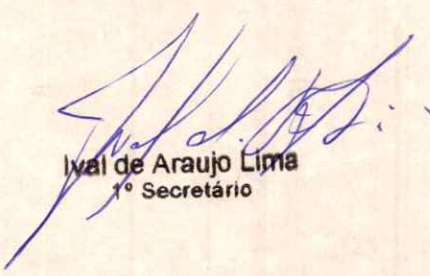
Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser
realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenagea-
do;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 22 de Novembro de
2000.


Rubem Bernardino de Lima
Presidente


Ival de Araujo Lima
1º Secretário